



LEI MUNICIPAL Nº 417, de 09 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre denominação da Rua número  
04 ao Leste do Loteamento Green Vista  
Rua José Rodrigues de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua número 03 do Loteamento Green Vista  
Rua José Rodrigues de Souza.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome  
do homenageado que trata o artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrente desta Lei correrão à conta do orçamento  
vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2013.

  
**Getúlio Luciano Ribeiro**  
Prefeito Municipal